



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1016

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Portarias de RH .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Contratos .....	3
Atas de registro de preço .....	5
Aviso de Licitação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Prefeitura Municipal de Marau**  
CNPJ 87.599.122/0001-24  
Rua Irineu Ferlin, 355  
Telefone: (54) 3342-9500  
Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1016

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº 5884, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera o Art. 2º da Lei 5.801, de 18 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao CONSEPRO, abre crédito especial por superávit financeiro e dá outras providências.

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 2º da Lei nº 5.801, de 18 de junho de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar repasse ao CONSEPRO, abre crédito especial por superávit financeiro e dá outras providências, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Os repasses serão efetuados durante o ano de 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme cronograma estabelecido no Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.831, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera Art. 10º do Decreto nº 5.173, de 10 de dezembro de 2015.

**IURA KURTZ**, Prefeito Municipal de Marau, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 6º, II, da [Lei Orgânica](#) do Município, e pelo inciso VI, do Art. 8 da Lei Federal nº [12.608](#) de 10 de abril de 2012;

**CONSIDERANDO** a solicitação da empresa, contida no protocolo nº 4.689/2021;

**CONSIDERANDO** que desde a implantação do estacionamento rotativo não houveram reajustes nas tarifas;

**CONSIDERANDO** que a variação no período foi muito acima que o índice que está sendo concedido;

**CONSIDERANDO** que o protocolo foi levado ao conhecimento do Conselho Municipal de Trânsito;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Altera o Art. 10º do Decreto nº 5.173, de 10 de dezembro de 2015, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 4º.** O preço público está fixado em R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) por hora, com base nos estudos de viabilidade."

**Art. 2º.** Revogando-se às disposições em contrário, este decreto entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2021

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 211/2021, de 29 DE dezembro de 2021

Nomeia a Senhora **Alessandra Formagini**, representante da Associação Marauense de Futsal - AMF, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau - TJDM.

O Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Senhora **ALESSANDRA FORMAGINI**, representante da Associação Marauense de Futsal - AMF, membro do Tribunal de Justiça Desportiva de Marau - TJDM, de conformidade com o Decreto 5.520, datado do dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Atuará como suplente no caso de impedimento da Titular o Senhor **VITOR GABRIEL PAGNUSSAT DE FREITAS**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 210/2021, de 28 de dezembro de 2021

Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1016

Página 3 de 6

SETUR.

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 3.930, de 22 de agosto de 2005;

**CONSIDERANDO** projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo - SETUR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir desta data, que a servidora pública municipal, Sra. Caroline Casanova, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo - SETUR.

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**

aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2021

PUBLIQUE-SE

**IURA KURTZ**

Prefeito de Marau

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 926, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 - RH.

#### CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Quantidade
13374	Angela Claudia de Oliveira	13/12/2021	02
62660	Angela da Silveira Pires Santana	14/12/2021	01
34770	Carla Confortin Sartori	14/12/2021	01
34770	Carla Confortin Sartori	15/12/2021	01
24479	Daniel Casagrande dos Santos	21/12/2021	01
31437	Elisangela Brandoli Gazola	17/12/2021	01
16985	Fabiana Malacarne Kubinski	20/12/2021	01
41165	Francieli Dalberto	17/12/2021	01
41122	Francieli de Lima Zanatta	21/12/2021	01
52183	Francisco Assis dos Santos	10/12/2021	01

52183	Francisco Assis dos Santos	10/12/2021	01
-------	----------------------------	------------	----

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA N.º 927, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 - RH.

#### CONCEDE LICENÇA

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico.

Matrícula	Nome	Início	Quantidade
62652	Ivanir da Silva Moraes	13/12/2021	01
37397	Jossandra Belusso	13/12/2021	01
62680	Leia Clara Pedrini	13/12/2021	06
61833	Leonora Falquemback	27/12/2021	01
57126	Lucinei Tonin	22/12/2021	01
36706	Maqueli Honaiser	17/12/2021	01
8729	Morgana Bortoluz	22/12/2021	10
31275	Romilda Ramires Visoto	22/12/2021	09
41815	Shirlei Zanin	21/12/2021	03
41432	Silvia Colussi	20/12/2021	01
56243	Talita Oliveira de Melo	09/12/2021	01

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar do início das respectivas Licenças.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de dezembro de 2021

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

**CONTRATOS:**

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1016

Página 4 de 6

Marau/87599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ: VET COLETIVO CONSULTORIA E ATENDIMENTO VETERINÁRIO/** CNPJ 44.372.440/0001-45/ Contrato administrativo 258/2021/ Dispensa de Licitação nº 3528/2021 / FICHA 1039

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação e prestação de serviços em Medicina Veterinária do Coletivo.

VIGÊNCIA: 31/03/2022.

VALOR: O preço total a ser pago é de R\$ 17.599,98 (dezesete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo R\$ 5.866,66 (cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau/87599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ: CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA/** CNPJ02.952.689/0001-80/ Contrato administrativo 257/2021/ Pregão Presencial por Videoconferência nº 85/2021/ Ficha 95.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de caminhões para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Cidade, Segurança e Trânsito:

VALOR: O preço a ser pago pelo CONTRATANTE pelo fornecimento do objeto do presente instrumento, será de R\$ 1.354.500,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 30.06.2022

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau/87599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ: PAZA E ORTOLAN ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA /** CNPJ 17.964.999/0001-91 / Contrato administrativo 159/2021/ Dispensa de Licitação nº 2428/2021 / FICHA 64.

OBJETO: O presente termo visa prorrogar a vigência do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria na elaboração de termos de referência e planilhas de custos de serviços a serem contratados, bem como análises técnicas de aditivos de contratos de prestação de serviços, conforme necessidade dos Setores de Licitações e Contratos do Município, por mais 03 (três) meses, passando a vigorar de **17 de** dezembro de 2021 até o dia 16 de março de 2021.

PREÇO: O valor total do presente termo é R\$ 13.170,00 (treze mil, cento e setenta reais) e valor mensal de R\$ 4.390,00 (quatro mil, trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 16.03.2021

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau/87599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ: CONGRESOL INDÚSTRIA DE CONCRETOS LTDA /** CNPJ 10.546.807/0001-88 / Contrato administrativo 127/2019/ Concorrência Pública nº 04/2019

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra até o dia 15 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 15.02.2022.

### ADITIVO CONTRATUAL:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau/87599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ: VITOR DIOGO WENDLING /** CNPJ 23.588.621/0001-33 / Aditamento ao Contrato Administrativo nº 187/2021

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato cujo objeto é a *Contratação de empresa para realizar substituição de peças e manutenção no ar condicionado da Casa da Cultura*, até o dia 31 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 31.01.2022.

### CONTRATOS:

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau/87599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ: COLDEBELLA TURISMO LTDA/** CNPJ 07.628.204/0001-10/ Pregão Presencial nº 84/2020 - Ata de Registro de Preços nº 55/2020/ FICHA: 303.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e para atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a ser realizado pela contratada.

VALOR: O preço a ser pago pelo CONTRATANTE pela execução do objeto do presente instrumento, será de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos) ao quilometro rodado.

Item	Código	Qtde.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
2	001.012.008	2.500	km	Veículo com no mínimo 41 lugares, para transporte para competições esportivas e culturais (40 passageiros + 01 motorista)	R\$ 3,33	R\$ 8.325,00
8	011.012.019	2.500	km	Veículo com no mínimo 41 lugares, para transporte para competições esportivas (40 passageiros + 01 motorista)	R\$ 3,33	R\$ 8.325,00

20/03/2022.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau/87599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ: IVALDINO JOSÉ VANZO EIRELI /** CNPJ 94.296.563/0001-12 / Pregão Presencial nº 84/2020 - Ata de Registro de Preços nº 55/2020 / FICHA 303.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e para atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a ser realizado pela contratada.

VALOR: O preço a ser pago pelo CONTRATANTE pela execução do objeto do presente instrumento, será de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) ao quilometro

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF \*\*\*359090\*\*) em 29/12/2021 às 14:13:36 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/Oc04-b0aa-6d2d-4eb7>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1016

Página 5 de 6

rodado.

7	001.012.018	2.500 km	Transporte de passageiros para competições esportivas e culturais - 31 lugares	R\$ 3,25	R\$ 8.125,00
---	-------------	----------	--	----------	--------------

20.03.2022

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau/87599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SERRA AZUL TURISMO LTDA / CNPJ 01.429.360/0001-76 / Pregão Presencial nº 84/2020 - Ata de Registro de Preços nº 55/2020 / FICHA: 303.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para realização de transporte de passageiros para diversos eventos e para atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, a ser realizado pela contratada.

**PREÇO:** O preço a ser pago pelo CONTRATANTE pela execução do objeto do presente instrumento, será de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) ao quilometro rodado.

Item	Código	Qtde.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
7	001.012.003	2.500	km	Transporte de passageiros para competições esportivas - 31 lugares	R\$ 2,60	R\$ 6.500,00

20.03.2022

### Atas de registro de preço

**CONTRATANTE/ CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24.CONTRATADO MERCADO ROSO LTDA CNPJ: 07.548.814/0001-04 Valor R\$ 294.585,00 SUPERMERCADO SCOTTA LTDA CNPJ: 90.578.410/0001-07 Valor R\$ 248.530,00 COMERCIO DE FRUTAS DAVI LTDA CNPJ: 03.514.733/0001-32 Valor R\$ 118.443,50 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07.814.016/0001-87 Valor R\$ 77.725,00 FRIGORIFICO ZANIN LTDA CNPJ: 02.426.292/0001-54 Valor R\$ 103.140,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 65 Pregão Presencial por Videoconferência nº 98/2021. Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para as EMEIs, EMEFs e Entidades do Município. VALOR TOTAL R\$ 842.423,50.**

**CONTRATANTE/ CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/ 87.599.122/0001-24.CONTRATADO ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 90.341.561/0001-47 Valor R\$ 174.073,00 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA CNPJ: 03.612.312/0003-06 Valor R\$ 12.000,00 SUPERMERCADO SCOTTA LTDA CNPJ: 90.578.410/0001-07 Valor R\$ 96.630,50 NUTRI SC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 07.814.016/0001-87 Valor R\$ 61.085,00 ALEXANDRE CAMPOS MACHADO 83415866491 CNPJ: 35.174.123/0001-23 Valor R\$ 9.700,00 FABIO BAGGIO & CIA LTDA CNPJ: 10.264.853/0001-94 Valor R\$ 35.460,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 64 Pregão Presencial por Videoconferência nº 97/2021. Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as EMEIs, EMEFs e Entidades do Município. VALOR TOTAL R\$ 388.948,50.**

**CONTRATANTE/ CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24.CONTRATADO I9 ARTE E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 12.330.464/0001-45 Valor R\$ 128.615,55 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01** Concorrência Pública por Videoconferência nº 01/2021. *Contratação de empresa para construção de gavetas mortuárias no cemitério municipal. VALOR TOTAL R\$ 128.615,55*

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 04/2021

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 29 de janeiro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** para a **"Contratação de Serviços Ambulatoriais de urgência e emergência, à população residente no Município de Marau, de forma a complementar os serviços atualmente disponibilizados pelo Município através da rede municipal de saúde"**, do tipo "menor preço mensal", e no dia **31 de janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, se reunirão a Comissão Permanente de Licitações, para sessão virtual, por videoconferência, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
22 de dezembro de 2021.  
IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

#### TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 28/2021

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 14 de janeiro de 2022**, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para a **TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global - Por Item", e no dia **17 de janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1016

Página 6 de 6

**videoconferência**, para a **Contratação de empresa para execução de obra de revitalização da Avenida Júlio Borella - 8ª e 9ª quadras - com fornecimento de material e mão de obra, conforme projetos e memorial anexos**, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
28 de dezembro de 2021.  
IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

### **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 102/2021**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 12 de janeiro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global por Lote", e no dia **13 de janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra para a prestação dos serviços de limpeza, copa e cozinha, para diversos locais e setores da Prefeitura Municipal, das Secretarias Municipais e órgãos públicos**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
21 de dezembro de 2021.  
IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

### **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 103/2021**

#### **REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2021**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que

até às **16:00 horas do dia 13 de janeiro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **14 de janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de tintas para manutenção da sinalização viária do Município.**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
23 de dezembro de 2021.  
IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau

### **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 104/2021**

#### **REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2021**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 11 de janeiro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **12 de janeiro de 2022 às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Aquisição de materiais gráficos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
27 de dezembro de 2021.  
IURA KURTZ  
Prefeito Municipal de Marau



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0c04-b0aa-6d2d-4eb7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1016, ano V, veiculado em 29 de dezembro de 2021.

---



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF \*\*\*359090\*\*) em 29/12/2021 às 14:13:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0c04-b0aa-6d2d-4eb7>